

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 14/2023

DECRETO Nº 10.594/2016 E LC Nº 085/2013

DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA FMSRC, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 10.594/2016 E LC Nº 085/2013, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES EM: AGOSTO/2023.**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021, ratifica as notas divulgadas através do **Anexo I do edital de divulgação nº 13/2023, de 22/09/2023**, dos servidores admitidos nos períodos relacionados no referido edital, que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto Municipal nº 10.594, de 11 de julho de 2016, a Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013 e conforme artigo 41, § 4º da Constituição Federal, considerando que não houve interposição de recursos no prazo estipulado no referido edital, tornando-as notas finais deste processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório. Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela **Portaria/FMSRC nº 6537/2023, de 03/02/2023**. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://sauderiolclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 20 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro